DECRETO Nº 1.194/2010

Aprova alterações no Regimento da Secretaria Municipal de Educação

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º – Ficam aprovadas as seguintes alterações no Regimento da Secretaria Municipal de Educação, que trata da Substituição dos Profissionais da Educação - Cambará-PR:

I – O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

> ***"Art. 4º - As Escolas Municipais são constituídas por Diretores, Equipe Técnico-Pedagógica e Professores, observando os seguintes critérios:***
> ***I- Ser concursado ou celetista;***
> ***II – Estar em pleno gozo dos direitos profissionais.***
> ***III – Obedecer obrigatoriamente à listagem de classificação, independentemente dos dias a serem substituídos.***
> ***IV- Substituir em período contrário do seu horário de trabalho de acordo com a necessidade, sem interrupções e ou com intervalos enquanto persistir esta necessidade na mesma classe."***

II - O art. 8º passa a ser composto de parágrafo único, com o seguinte teor:

> ***"Art. 8º.***
> ***Parágrafo único. Ao assumir a substituição, os profissionais da Educação terão direito de pleno exercício ao cargo, porém no caso de substituição de 1 (um) a 3 (três) dias, mediante real necessidade, o Diretor da Escola Municipal ficará responsável pela mesma, verificando a possibilidade dos profissionais da própria escola realizarem a substituição em período contrário. Nesses casos, o professor não irá para o final da***

lista de substituições. Se não houver profissionais disponíveis para substituição de até 3 (três) dias, a Secretaria Municipal de Educação designará um profissional para a referida substituição. Quando houver prazo maior, a Secretaria Municipal de Educação, tomará as providências."

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2010.

JOSÉ SALIM MAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará